

**Termo de Retificação nº 01** ao Edital nº 007/2019, que rege o Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os pedidos de impugnação às normas do Edital Nº 007/2019 – Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC;

**CONSIDERANDO** a RECOMENDAÇÃO Nº 003/2019-28ª PJT;

**Torna públicas as seguintes alterações:**

**ONDE SE LÊ:**

**Item 3**

**Quadro 1 – CARGO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE EXIGIDA E VAGAS**

CARGO/DISCIPLINA	CH	REMUNERAÇÃO*	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	ZONA	VAGAS	
					AC <sup>1</sup>	PCD <sup>2</sup>
<b>Professor de 1º Ciclo –</b> Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano - POLIVALÊNCIA	40h	Vencimento de R\$ <b>3.782,29</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior cursado em IES reconhecido pelo MEC <b>OU</b> Licenciatura Plena em qualquer Área cursado em IES reconhecido pelo MEC e Curso de Nível Médio na modalidade Normal (antigo Pedagógico) <sup>3</sup>	LESTE	05	-
				SUDESTE	05	-
				NORTE	05	-
				SUL	13	02

\* Vencimento acrescido da Gratificação de Incentivo à Docência (GID).

<sup>1</sup> AC – Ampla Concorrência.

<sup>2</sup> PCD - Pessoa com Deficiência – Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no item 4 deste Edital.

<sup>3</sup> Para inscrições com Licenciatura Plena em qualquer Área, obrigatoriamente, o candidato terá que ter o Curso de Nível Médio na modalidade Normal (antigo Pedagógico).

**LEIA-SE:**

**Item 3**

**Quadro 1 – CARGO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE EXIGIDA E VAGAS**

CARGO/DISCIPLINA	CH	REMUNERAÇÃO*	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	VAGAS	
				AC <sup>1</sup>	PCD <sup>2</sup>
<b>Professor de 1º Ciclo –</b> Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano - POLIVALÊNCIA	40h	Vencimento de R\$ <b>3.782,29</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior cursada em IES reconhecido pelo MEC/CEE <b>OU</b> Licenciatura Plena em qualquer Área cursada em IES reconhecido pelo MEC/CEE e Curso de Nível Médio na modalidade Normal (antigo Pedagógico) <sup>3</sup>	<b>28</b>	<b>02</b>

\* Vencimento acrescido da Gratificação de Incentivo à Docência (GID).

<sup>1</sup> AC – Ampla Concorrência.

<sup>2</sup> PCD - Pessoa com Deficiência – Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no item 4 deste Edital.

<sup>3</sup> Para inscrições com Licenciatura Plena em qualquer Área, obrigatoriamente, o candidato terá que ter o Curso de Nível Médio na modalidade Normal (antigo Pedagógico).



**ONDE SE LÊ:**

**Item 3**

**Quadro 2 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE EXIGIDA E VAGAS**

CARGO/DISCIPLINA	CH	REMUNERAÇÃO*	REQUISITO/ESCOLARIDADE	VAGAS	
				AC <sup>1</sup>	PCD <sup>2</sup>
<b>Professor de 2º Ciclo –</b> Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – LÍNGUA PORTUGUESA	40h	Vencimento de R\$ 3.782,29	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português cursado em IES e reconhecido pelo MEC	28	02
<b>Professor de 2º Ciclo –</b> Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – MATEMÁTICA			Licenciatura Plena em Matemática cursado em IES e reconhecido pelo MEC	28	02
<b>Professor de 2º Ciclo –</b> Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – ARTES	20h	Vencimento de R\$ 1.891,13	Licenciatura Plena em Artes em quaisquer das linguagens: artes visuais, artes plásticas, música, teatro, artes cênicas e dança ou Licenciatura Plena em Educação Artística cursado em IES e reconhecido pelo MEC	09	01
<b>Professor de 2º Ciclo –</b> Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – CIÊNCIAS			Licenciatura Plena em Ciências Naturais e/ou Ciências Biológicas e/ou Física e/ou Química ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia, Física ou Química cursado em IES e reconhecido pelo MEC	09	01
<b>Professor de 2º Ciclo –</b> Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – ENSINO RELIGIOSO			Licenciatura Plena em Teologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Religião cursado em IES e reconhecido pelo MEC	09	01
<b>Professor de 2º Ciclo –</b> Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – GEOGRAFIA			Licenciatura Plena em Geografia cursado em IES e reconhecido pelo MEC	09	01
<b>Professor de 2º Ciclo –</b> Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – HISTÓRIA			Licenciatura Plena em História cursado em IES e reconhecido pelo MEC	09	01

\* Vencimento acrescido da Gratificação de Incentivo à Docência (GID).

<sup>1</sup> AC – Ampla Concorrência.

<sup>2</sup> PCD – Pessoa com Deficiência – Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no item 4 deste Edital.

**LEIA-SE:**

**Item 3**

**Quadro 2 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE EXIGIDA E VAGAS**

CARGO/DISCIPLINA	CH	REMUNERAÇÃO*	REQUISITO/ESCOLARIDADE	VAGAS	
				AC <sup>1</sup>	PCD <sup>2</sup>
<b>Professor de 2º Ciclo –</b> Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – LÍNGUA PORTUGUESA	40h	Vencimento de R\$ 3.782,29	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português cursada em IES e reconhecido pelo MEC/CEE	28	02
<b>Professor de 2º Ciclo –</b> Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – MATEMÁTICA			Licenciatura Plena em Matemática e/ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática cursada em IES e reconhecido pelo MEC/CEE	28	02



<b>Professor de 2º Ciclo –</b> Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – ARTES	20h	Vencimento de R\$ 1.891,13	Licenciatura Plena em Artes em quaisquer das linguagens: artes visuais, artes plásticas, música, teatro, artes cênicas e dança ou Licenciatura Plena em Educação Artística cursada em IES e reconhecido pelo MEC/CEE	09	01
<b>Professor de 2º Ciclo –</b> Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – CIÊNCIAS			Licenciatura Plena em Ciências Naturais e/ou Ciências Biológicas e/ou Física e/ou Química ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia, Física ou Química cursada em IES e reconhecido pelo MEC/CEE	09	01
<b>Professor de 2º Ciclo –</b> Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – ENSINO RELIGIOSO			Licenciatura Plena em Teologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Religião cursada em IES e reconhecido pelo MEC/CEE	09	01
<b>Professor de 2º Ciclo –</b> Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – GEOGRAFIA			Licenciatura Plena em Geografia cursada em IES e reconhecido pelo MEC/CEE	09	01
<b>Professor de 2º Ciclo –</b> Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – HISTÓRIA			Licenciatura Plena em História e/ou Licenciatura interdisciplinar em Ciências Humanas/História cursada em IES e reconhecido pelo MEC/CEE	09	01

\* Vencimento acrescido da Gratificação de Incentivo à Docência (GID).

<sup>1</sup> AC – Ampla Concorrência.

<sup>2</sup> PCD – Pessoa com Deficiência – Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no item 4 deste Edital.

#### **ONDE SE LÊ:**

4.2.1. **O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado para realização da Prova Escrita Objetiva e/ou Prova Didática** deverá assinalar esta opção no ato inscricional, e indicar as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita, devidamente justificadas por Parecer emitido por Equipe Multiprofissional ou profissional especialista nos impedimentos apresentados, Anexo IV deste Edital.

#### **LEIA-SE:**

4.2.1. **O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado para realização da Prova Escrita Objetiva e/ou Prova Didática** deverá assinalar esta opção no ato inscricional, e indicar as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita, devidamente justificadas por Laudo Médico emitido por profissional especialista nos impedimentos apresentados.

#### **ONDE SE LÊ:**

4.5. **A Pessoa com Deficiência – PCD que optar em concorrer a uma das vagas reservadas deverá:**

- a) no ato da inscrição, declarar-se como Pessoa com Deficiência, especificando-a conforme orientações; e
- b) enviar, via *upload*, **obrigatoriamente, do Parecer emitido nos últimos 90 (noventa) dias antes da publicação deste Edital** por Equipe Multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato, atestando a espécie, o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto nº 9.508/2018. O Parecer deverá conter o nome do candidato; e ainda, a(s) assinatura(s) e o(s) carimbo(s) do(s) profissional(is) especializado(s) com o número de sua(s) inscrição(ões) no(s) respectivo(s) conselho(s) fiscalizador(es) da profissão, conforme a sua especialidade, na forma do subitem 4.2.1 e modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

#### **LEIA-SE:**

4.5. **A Pessoa com Deficiência – PCD que optar em concorrer a uma das vagas reservadas deverá:**

- a) no ato da inscrição, declarar-se como Pessoa com Deficiência, especificando-a conforme orientações; e
- b) enviar, via *upload*, **obrigatoriamente, Laudo Médico** emitido por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato, atestando a espécie, o grau ou o nível de sua deficiência, com



expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto nº 9.508/2018. O Laudo Médico deverá conter o nome do candidato; e ainda, a assinatura e o carimbo do profissional especializado com o número de sua inscrição no respectivo Conselho fiscalizador da profissão, conforme a sua especialidade, na forma do subitem 4.2.1.

**ONDE SE LÊ:**

7.1.1. O candidato deverá encaminhar ainda, via upload, laudo médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data de publicação deste Edital, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, doença ou limitação física que motivou o requerimento, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID (se for o caso), que justifique o atendimento especial e/ou tempo adicional. **O laudo médico deverá conter o nome do candidato e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional.**

**LEIA-SE:**

7.1.1. O candidato deverá encaminhar ainda, via *upload*, **Laudo Médico** expedido em conformidade com o subitem 4.5, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, doença ou limitação física que motivou o requerimento, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID (se for o caso), que justifique o atendimento especial e/ou tempo adicional. **O laudo médico deverá conter o nome do candidato e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional.**

**ONDE SE LÊ:**

17.2. O Resultado Final deste Concurso Público será publicado em 02 (duas) listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das Pessoas com Deficiência, e uma lista específica, onde constarão os pontos e a classificação apenas das Pessoas com Deficiência, conforme data estabelecida no **Cronograma de Execução – Anexo I**, deste Edital.

**LEIA-SE:**

17.2. O Resultado Final deste Concurso Público será publicado em 02 (duas) listas, **APROVADOS e CLASSIFICADOS**, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das Pessoas com Deficiência, e uma lista específica, onde constarão os pontos e a classificação apenas das Pessoas com Deficiência, conforme data estabelecida no **Cronograma de Execução – Anexo I**, deste Edital.

**INCLUSÃO do subitem 18.4.1., conforme segue:**

18.4.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS**, quando, por conveniência, necessidade e oportunidade da Administração Pública forem convocados, seguirão os mesmos critérios e proporcionalidade do subitem 18.4.

**EXCLUSÃO do subitem 4.5.1.**

**EXCLUSÃO do ANEXO IV.**

Teresina (PI), 31 de outubro de 2019.

**Firmino da Silveira Soares Filho**  
Prefeito Municipal

**Kleber Montezuma Fagundes dos Santos**  
Secretário Municipal de Educação

